

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE NOVA ANDRADINA - MS**MATRÍCULA Nº
24880

FLS. 01

07 JULHO 2011
Em _____ de _____ de _____

IMÓVEL= LOTE Nº 14 (QUATORZE) DA QUADRA Nº 11 (ONZE), RESIDENCIAL PORTAL DO PARQUE, sito à Rua Koreki Yoshioka, lado par, ZRBD - zona residencial de baixa densidade, distando quatorze (14) metros da Rua Maria José do Amaral Camargo, nesta Cidade e Comarca de Nova Andradina-MS, com a área de duzentos e nove (209) metros quadrados, e com as seguintes confrontações: pela frente confronta com a Rua Koreki Yoshioka, numa extensão de onze (11) metros; pelo lado direito, de quem do terreno olha para a rua, confronta com o lote nº 15 (quinze), numa extensão de dezenove (19) metros; pelo lado esquerdo, confronta com o lote nº 13 (treze), numa extensão de dezenove (19) metros; e pelos fundos confronta com o lote nº 12 (doze) numa extensão de onze (11) metros. Loteamento aprovado pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal local aos 20/09/2002, 21/09/2004 e 20/06/2008, conforme processos nºs. 5266/2002, 5751/2004 e 8703/2008. PROPRIETÁRIA= PLC - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 04.377.204/0001-05, com sede nesta cidade, na Rua Abrahão Pasmanik nº 167, Residencial Portal do Parque. TÍTULO AQUISITIVO= 1-registrado sob nº 05 na matrícula nº 11.801, em 17/05/2001; e 2-registrado sob nºs. 02 e 03 nas matrículas nºs. 16.140 e 16.789, em 05/10/2001; e Loteamento registrado sob nº 03 na matrícula nº 18362 em 15/10/2002, às Folhas 01 e 02 deste SRI. Nova Andradina-MS, 07 de Julho de 2011. Emolumentos R\$169,00. FUNJECC 3% R\$0,54. FUNJECC 10% R\$1,80. Dou fé. Oficial,

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
DE NOVA ANDRADINA-MS
EULENIR OLIVEIRA LIMA
TABELIA E OFICIAL
R. WALTER HUBACHER, 1578

VENDA E COMPRA

R.01 = 24880 - prenotação nº 79625 de 22/06/2011. Pela escritura de 22 de Junho de 2011, do 1º Serviço Notarial desta cidade (Lº175-Fls.178/179), a proprietária supra, representada por Valentim Augusto Colombo (CI RG nº 6.683.676-SSP/SP, CPF nº 930.651.408-53) e, Jaber Cledson da Silva (CI RG nº 942.436-SSP/MS, CPF nº 820.387.401-00), vendeu o imóvel da presente matrícula pelo valor de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais), à **PAULO CESAR LIMA**, brasileiro, divorciado, escriturário, CI RG nº 147.377-SSP/MS, CPF nº 365.270.331-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Santa Lúcia, nº 1221 - 1º andar. As demais cláusulas e condições encontram-se descritas na escritura. ITBI: no valor de R\$264,00 conforme guia nº 1172/2011 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 17/06/2011. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 18514. SELO DIGITAL: ABA45304-147. Emolumentos R\$169,00. FUNJECC 3% R\$5,07. FUNJECC 10% R\$16,90. Dou fé. Nova Andradina-MS, 07 de Julho de 2011.

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
DE NOVA ANDRADINA-MS
EULENIR OLIVEIRA LIMA
TABELIA E OFICIAL
R. WALTER HUBACHER, 1578


COMPRA E VENDA

R.02 = 24880 - prenotação nº 80248 de 13/09/2011. Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 855551548079, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, e Lei nº 11.977, de 07/07/2009 alterada pela Lei nº 12.249 de 11/06/2011; firmado nesta cidade aos 02 de Setembro de 2011, PAULO CESAR LIMA, qualificado no R.01, vendeu o imóvel da presente matrícula pelo valor de R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) à **RENATO FERNANDES TOBAL**, agrônomo, CI RG nº 400024019-SSP/SP, CPF nº 329.023.268-90, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com **DAIANE APARECIDA DA SILVA TOBAL**, recepcionista, CI RG nº 473561566-SSP/SP, CPF nº 398.310.768-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Senador Auro M. Andrade nº 2.379, Centro. As demais cláusulas e condições encontram-se descritas no Contrato. ITBI: no valor de R\$142,50 conforme guia nº 1376/2011 expedida pela Prefeitura Municipal local, em 13/09/2011. SELO DIGITAL: ABL62526-021. Emolumentos R\$169,00. FUNJECC 3% R\$5,07. FUNJECC 10% R\$16,90. Dou fé. Nova Andradina-MS, 27 de Setembro de 2011.


Jussara Massae Yoshioka
Tabelia Substituta

MATRÍCULA Nº 24880

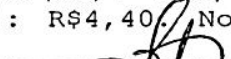
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

R.03 = 24880 - prenotação nº 80248 de 13/09/2011. Pelo Contrato referido no R.02; RENATO FERNANDES TOBAL e sua esposa DAIANE APARECIDA DA SILVA TOBAL, retro qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel da presente matrícula à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$71.575,00 (setenta e um mil e quinhentos e setenta e cinco reais), com taxa anual de juros nominal 5% e efetiva 5,1163%, prazo de construção em 6 (seis) meses, de amortização em 300 (trezentos) meses sucessivos, sendo o encargo inicial total de R\$547,54 vencendo-se o primeiro em 02/10/2011. Para fins do Artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, as partes concordam com o valor da garantia fiduciária em R\$80.000,00. Para fins do Artigo 26, § 2º, da referida Lei nº 9.514/97, estabeleceram o prazo de carência para expedição da intimação em 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: os recursos correspondentes ao somatório do financiamento no valor de R\$71.575,00 com os recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS como desconto no valor de R\$7.725,00 acrescido com os recursos próprios no valor de R\$700,00, destinam-se ao pagamento da aquisição do terreno no valor de R\$28.500,00 e para construção no valor de R\$51.500,00 a ser erguido no imóvel residencial localizado na Rua Koreki Yoshioka, nº 304, QD11 LT14 nesta cidade, destinado à moradia dos devedores e de seus familiares. Os juros, demais cláusulas e condições, encontram-se descritos no referido Contrato. SELO DIGITAL: ABL62527-304. Emolumentos R\$451,00. FUNJECC 3% R\$13,53. FUNJECC 10% R\$45,10. FUNADEP R\$15,86. Dou fé. Nova Andradina-MS, 27 de Setembro de 2011. Oficial,  . Jussara Massae Yoshioka
Tabellã Substituta

CONSTRUÇÃO

AV.04 = 24880 - prenotação nº 81275 de 26/01/2012. Procede-se à esta averbação, à requerimento de 26/01/2012 firmado por Renato Fernandes Tobal, para ficar constando a existência de uma **residência em alvenaria**, em comum no imóvel da presente matrícula, **com área de 69,78 m² (sessenta e nove metros e setenta e oito centímetros quadrados)**, atribuído o nº 304 (trezentos e quatro), instruído com os seguintes documentos: - Projeto Arquitetônico, Anotação de Responsabilidade Técnica, Memorial Descritivo, firmados pelo engenheiro civil Eurico Moreira Chaves - CREA/MS 13560; - Alvará de Construção nº 358/2011 de 07/07/2011, - Certificado de Numeração de Prédio nº 80/2011, de 27/01/2012, - HABITE-SE nº 12/2012, de 24/01/2012, expedidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. SELO DIGITAL: ACH77790-249. Emolumentos R\$34,00. FUNJECC 3% R\$1,02. FUNJECC 10% R\$3,40. Dou fé. Nova Andradina-MS, 10 de Fevereiro de 2012. Oficial,  . Jussara Massae Yoshioka
Tabellã Substituta /crml

CONSTRUÇÃO (ampliação)

AV.05 = 24880 - Prenotação nº 93299 de 22/02/2017. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento firmado em 07/02/2017, para ficar constando a existência de uma **regularização ampliação residencial unifamiliar em alvenaria**, no imóvel da presente matrícula, **com área de 63,87m²** (sessenta e três metros e oitenta e sete centímetros quadrados), à qual foi atribuído o **nº 304** (trezentos e quatro); instruído com os seguintes documentos: Projeto Arquitetônico, Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1320170004326 e Laudo Técnico de Regularização, firmados pela engenheira civil Emanuelle Muchon de Souza - registro 129966; Certificado de Numeração de Prédio de 06/03/2017 e Carta de HABITE-SE nº 39/2017, de 06/02/2017, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Negativa de Débitos nº 000402017-88888273 emitida pela SRFB em 21/02/2017. Dou fé. SELO DIGITAL: ANO-93834-003. Emolumentos: R\$44,00; FUNJECC(10%): R\$4,40; FUNADEP(6%): R\$2,64; FUNDE-PGE(4%): R\$1,76; ISSQN(2%): R\$0,88; FEADMP/MS(10%): R\$4,40. Nova Andradina/MS, 15 de março de 2017. Oficial Registrador,  /js

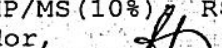
Márcio R. Martins
Escrivente Substituto

Continua na folha 

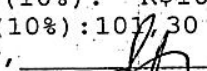
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE NOVA ANDRADINA - MS.**MATRÍCULA Nº
24880FLS. **02**

Em 19 de MAIO de 2017

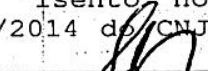
CANCELAMENTO (Ref. R.03)

AV.06 = 24880 - Prenotação nº 93653 de 02/05/2017. Procede-se à esta averbação, instruído com a autorização para cancelamento da propriedade fiduciária firmada nesta cidade em 27/04/2017 por representante da agência da Caixa Econômica Federal, Rosana Bondezan Vieira; para ficar constando o cancelamento do registro da alienação fiduciária objeto do R.03 (três) na presente matrícula, face a quitação da dívida. Dou fé. SELO DIGITAL: ANZ 05942-010. Emolumentos: R\$44,00; FUNJECC(10%): R\$4,40; FUNADEP(6%): R\$2,64; FUNDE-PGE(4%): R\$1,76; FEADMP/MS(10%): R\$4,40. Nova Andradina/MS, 19 de maio de 2017. Oficial Registrador,  **Márcio R. Martins** /FO
Escrevente Substituto

VENDA E COMPRA

R.07/M.24880 - Prenotação nº 94063 de 27/06/2017. Pela Escritura Pública datada de 23/06/2017 (Livro 129, fls.266), lavrada pelo 2º Serviço Notarial desta cidade, RENATO FERNADES TOBAL e sua esposa DAIANE APARECIDA DA SILVA TOBAL, já qualificados; venderam o imóvel da presente matrícula pelo preço de R\$60.165,50 (sessenta mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), à UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Miguel Seba, nº185, casa 06, Mata do Jacinto, em Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 02.348.730/0001-03. Demais cláusulas e condições encontram-se descritas na referida escritura. ITBI: no valor de R\$1.203,31 de 2% sobre R\$60.165,50, conforme guia nº 208/2017 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 06/06/2017; Certidão Fiscal de Valor Venal nº 1115/2017, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 05/06/2017, na qual consta a avaliação do imóvel em R\$60.165,50. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 18514. Dou fé. Selo Digital: AOJ-23207-974. Emolumentos: R\$1.013,00; FUNJECC(10%): R\$101,30; FUNADEP(6%): R\$60,78; FUNDE-PGE(4%): R\$40,52; FEADMP/MS(10%): 101,30 R\$. Nova Andradina/MS, 20 de julho de 2017. Oficial Registrador,  **Márcio R. Martins** /mfp
Escrevente Substituto

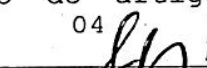
INDISPONIBILIDADE

AV.08/M.24880 - Prenotação nº 104373 de 19/04/2021. Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, e nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para ficar constando a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente matrícula, pertencente à UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 02.348.730/0001-03, relativo ao Processo nº 00003306920205230021 - Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região, Protocolo nº 202104.1513.01577870-IA-930, cadastrado na Central de Indisponibilidade - Código HASH gerado é o seguinte: 9da7.7d8b.f06a.d246.2ale.aa96.4925.8675.f390.0ce6. Pesquisa realizada no site <https://www.indisponibilidade.org.br>, em 06/05/2021. Dou fé. Selo Digital: AAG05425-034-IGB. Emolumento: Isento nos termos do parágrafo único do artigo 7º do Provimento nº 39/2014 do CNJ. Nova Andradina/MS, 07 de maio de 2021. Oficial Interino,  **Márcio R. Martins** /pso
Oficial Interino

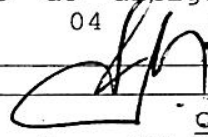
INDISPONIBILIDADE

AV.09/M.24880 - Prenotação nº 106363 de 15/10/2021. Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, e nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para ficar constando a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente matrícula, pertencente à UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 02.348.730/0001-03, relativo ao Processo nº 00004180420205230023 - Tribunal
Continua no verso

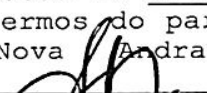
MATRÍCULA Nº 24880

Regional do Trabalho - 23ª Região, Protocolo nº 202110.1508.01863661-IA-310, cadastrado na Central de Indisponibilidade - Código HASH gerado é o seguinte: d74d.0605.2088.bfef.65b9.bd38.53f3.85d7.5934.7b2f. Pesquisa realizada no site <https://www.indisponibilidade.org.br>, em 15/10/2021. Dou fé. Selo Digital:AAH28037-833-IGB. Emolumento: Isento nos termos do parágrafo único do artigo 7º do Provimento nº 39/2014 do CNJ. Nova Andradina/MS, 04 de novembro de 2021. Oficial Interino,  **Márcio R. Martins** /mfp

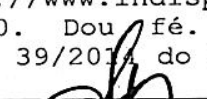
INDISPONIBILIDADE

AV.10/M.24880 - Prenotação nº 106363 de 15/10/2021. Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, e nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para ficar constando a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente matrícula, pertencente à UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 02.348.730/0001-03, relativo ao Processo nº 00003306920205230021 - Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região, Protocolo nº 202104.1513.01577870-IA-930, cadastrado na Central de Indisponibilidade - Código HASH gerado é o seguinte: d74d.0605.2088.bfef.65b9.bd38.53f3.85d7.5934.7b2f. Pesquisa realizada no site <https://www.indisponibilidade.org.br>, em 15/10/2021. Dou fé. Selo Digital:AAH28038-198-IGB. Emolumento: Isento nos termos do parágrafo único do artigo 7º do Provimento nº 39/2014 do CNJ. Nova Andradina/MS, 04 de novembro de 2021. Oficial Interino,  **Márcio R. Martins** /mfp

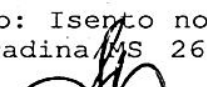
CORREÇÃO (Ref.: AV.10)

AV.11/M.24880 - Ex officio - Procede-se a esta averbação para ficar constando que a INDISPONIBILIDADE constante na Av.10 (dez) desta matrícula é relativa ao Processo nº 00000916520205230021 - do Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região, e Protocolo nº 202111.1015.01900485-IA-770, cadastrado na Central de Indisponibilidade - Código HASH gerado é o seguinte: 81b2.c665.252d.5bb9.acfd.7739.44f8.4a07.058f.515d. Pesquisa realizada no site <https://www.indisponibilidade.org.br>, em 15/10/2021, e não como constou na Av.10 (dez) da presente matrícula. Dou fé. Emolumento: Isento nos termos do parágrafo único do artigo 7º do Provimento nº 39/2014 do CNJ. Nova Andradina/MS, 09 de dezembro de 2021. Oficial Interino,  **Márcio R. Martins** /mfp

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Ref.: AV.08)

AV.12/M.24880 - Prenotação nº 106908 de 01/12/2021. Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, e nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para ficar constando o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente matrícula, objeto da AV.08, conforme pesquisa realizada no site da Central de Indisponibilidade (<https://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo nº 202104.1513.01577870-IA-930. Dou fé. Emolumento: Isento nos termos do artigo 8º do Provimento nº 39/2014 do CNJ. Nova Andradina/MS 09 de dezembro de 2021. Oficial Interino,  **Márcio R. Martins** /mfp

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Ref.: AV.10)

AV.13/M.24880 - Prenotação nº 112514 de 23/05/2023. Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, e nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para ficar constando o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente matrícula, objeto da AV.10, conforme pesquisa realizada no site da Central de Indisponibilidade (<https://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo nº 202305.2208.02716155-TA-130. Dou fé. Selo Digital: AAK91025-275-IGB. Emolumento: Isento nos termos do artigo 8º do Provimento nº 39/2014 do CNJ. Nova Andradina/MS 26 de junho de 2023. Oficial Interino,  **Márcio Ribeiro Martins** /lcl/tsrl

Continua na Folha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

MATRÍCULA Nº

24880

FLS.

03

Em 10 de OUTUBRO de 2023

PENHORA

R.14/M.24880 - Prenotação nº 113741 de 29/09/2023. Nos termos do Ofício nº 096/2023 de Registro de Penhora expedido em 10/05/2023, extraído dos Autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0024081-79.2022.5.24.0056, em que figura como exequente Luciano Correia e como executado UNEP Engenharia e Planejamento LTDA - EPP, CNPJ nº 02.348.730/0001-03; instruído com cópia da decisão proferida em 17/08/2022 pela MM. Juiz Substituto da Vara do Trabalho desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Alexandre Marques Borba; verifica-se que foi determinado o registro da **PENHORA** do imóvel da presente matrícula. Valor da dívida: R\$12.670,38 (doze mil, seiscentos e setenta reais e trinta e oito centavos). Dou fé. Selo Digital: AAK92024-725-IGB. Emolumento: Isento nos termos do artigo 16 da Lei 3.003/2005. Nova Andradina/MS, 10 de outubro de 2023. Escrevente Autorizada, Larissa Cozim Lima, *Larissa Cozim Lima*.



SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DE PESSOA JURIDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
NOVA ANDRADINA - MS
CAMILA CANDIDO EMERIM
Oficial Registradora

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA Nº 24880, extraída nos termos do § 1º do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. Emolumento: Isento nos termos do Artigo 16 da Lei nº 3.003/2005. Selo Digital: AAL68762-718-IGB. Nova Andradina-MS, 14 de novembro de 2023.

Gelida Tamyres Pereira
Gelida Tamyres Pereira
Escrevente Substituta

Para conferir a autenticidade do Selo Digital, acesse:
www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php

